



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 966 – DEZEMBRO/2022
Portaria Nº 129/2022
(CCHL/UFPI)

Teresina, 12 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 129, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 29/2019 CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no processo Nº 23111.067121/2018-53 e apensos.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 29/2019 CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no processo Nº 23111.067121/2018-53, 23111.068139/2018-18, 23111.000131/2019-21, 23111.025609/2019-39 e 23111.025943/2019-42.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Teresina, 09 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Data: 09/12/2022 17:56:36-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Diretora do CCHL